

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 111/2025.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) caixa de água de fibra com capacidade de 10.000 litros, destinada à substituição do reservatório atualmente instalado na rede de abastecimento comunitária da localidade de São Roque, interior do Município de Ibirubá/RS.

A necessidade decorre do fato de que o reservatório existente encontra-se desgastado e com comprometimento estrutural, o que tem ocasionado risco de vazamentos, instabilidade e interrupções no fornecimento de água às famílias atendidas pela rede comunitária. A substituição é imprescindível para garantir a continuidade, segurança e qualidade do abastecimento, evitando prejuízos à população local e assegurando condições adequadas de armazenamento de água potável.

Assim, justifica-se a aquisição do novo reservatório, compatível com a demanda hídrica da comunidade e adequado às condições de instalação já existentes no local.

2.SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenv. Econômico , Agropecuário e Ambiental.

3.DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Especificação do equipamento: aquisição de 01 caixa de água de fibra de vidro (fibra reforçada) com capacidade mínima de 10.000 litros.
- Qualidade e resistência: o reservatório deve possuir material resistente a intempéries, adequado para uso externo e com vida útil compatível com instalações de abastecimento comunitário.
- Condições de segurança: a caixa de água deve atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança no armazenamento e na preservação da potabilidade da água.
- Compatibilidade: o produto deve apresentar características compatíveis com a estrutura existente no local de instalação, permitindo substituição com ajustes mínimos.
- Prazo de entrega: o fornecedor deve garantir entrega dentro do prazo estabelecido pela Administração, de forma a evitar interrupções prolongadas no abastecimento da comunidade.
- Garantia: o reservatório deverá possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme exigência do edital ou legislação pertinente.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição do valor estimado da contratação, realizou-se levantamento de preços junto ao mercado fornecedor, considerando empresas especializadas na comercialização de caixas de água de fibra com capacidade de 10.000 litros. A pesquisa contemplou consultas a fornecedores locais.

O levantamento permite identificar que o mercado dispõe de oferta suficiente do item pretendido, garantindo competitividade, qualidade e atendimento das necessidades da Administração.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base no levantamento realizado junto à comunidade local foi constatada a necessidade da substituição do reservatório de água por um novo: 01 caixa de água de fibra de 10.000l

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.060,40 (cinco mil e sessenta reais com quarenta centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adequada para atender à necessidade identificada consiste na aquisição de uma caixa de água de fibra com capacidade de 10.000 litros, destinada a substituir o reservatório existente na rede de abastecimento comunitária da localidade de São Roque, no interior do Município de Ibirubá/RS.

A substituição do equipamento permitirá restabelecer condições seguras de armazenamento e distribuição de água, evitando perdas, vazamentos e interrupções no abastecimento. A solução é simples, de rápida execução e de baixo impacto operacional, dispensando adaptações complexas e integrando-se à infraestrutura já utilizada pela comunidade.

Com a entrega e instalação do novo reservatório, a Administração assegurará maior confiabilidade no sistema de abastecimento, atendendo à demanda local e promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e substituição da caixa de água de 10.000 litros, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade e regularidade do abastecimento de água à comunidade de São Roque, evitando interrupções decorrentes de falhas no reservatório atual.
- Assegurar condições adequadas de armazenamento de água potável, preservando a qualidade e reduzindo riscos de contaminação.
- Eliminar problemas de vazamentos e perdas de água, contribuindo para o uso eficiente dos recursos hídricos.
- Aumentar a segurança e a confiabilidade do sistema comunitário, por meio da instalação de equipamento resistente, estável e conforme normas técnicas.

- Reduzir a necessidade de manutenções emergenciais, proporcionando maior economia e eficiência à Administração Pública.
- Atender às demandas da população local, garantindo melhoria na infraestrutura essencial de abastecimento.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e substituição da caixa de água de fibra de 10.000 litros na comunidade de São Roque não apresenta impactos ambientais significativos. Trata-se de intervenção de baixo impacto, que visa aprimorar a infraestrutura de abastecimento já existente, sem alteração da área ocupada ou ampliação da estrutura física.

O novo reservatório contribuirá positivamente para o meio ambiente ao:

- Reduzir perdas de água decorrentes de vazamentos, promovendo uso mais eficiente dos recursos hídricos;
- Garantir melhor conservação da água armazenada, evitando contaminações que possam comprometer a qualidade do recurso natural;
- Prevenir descartes inadequados de água que hoje ocorrem devido ao desgaste do reservatório antigo.

A substituição seguirá boas práticas ambientais, e o antigo reservatório, caso inutilizado, deverá ser destinado de forma adequada, conforme orientações das políticas municipais de limpeza urbana e resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 25/11/2025.

Assinatura do(s) servidor(es) (ou equipe) responsável(is).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6928-abfa-ebd8-1072-4b1f-fba3

Assinado por **BRENDON EDUARDO FLOSS Floss** em 27/11/2025 às 16:52:30
Identificador Único: **LgdUPFUPL3HncEDHskeyV6**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 27/11/2025 às 16:57:21
Identificador Único: **96YbCfGpXpgUbUjHqkhfAJ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6928-abfa-ebd8-1072-4b1f-fba3>
